



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º 026/2.002.**  
**DE 28 DE JUNHO DE 2.002.**

Dispõe sobre abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** e dá outras providências.

**NELSON DIAS DE MORAIS**, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente a Lei Municipal nº 291/2.002.

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, o **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, até o montante de **R\$ 465.000,00** (Quatrocentos e sessenta e cinco mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

<b>02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA</b>		
<b>10 – GABINETE DO PREFEITO</b>		
0412220102.004 – Manutenção do Gabinete		
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
<b>15 – SECRETARIA GERAL DE COORDENADORIA ADMINISTRATIVA</b>		
0309230202.005 – Procuradoria Jurídica		
3390.35.00 – Serviços de Consultoria	R\$	1.000,00
0412230302.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria		
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	R\$	25.000,00
0412230302.083 – Terceirização de Serviços Públicos		
3190.34.00 – Out. Desp. Pessoal dec. De Contratos de Terceirização	R\$	2.000,00
<b>20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
0412940102.016 – Manutenção das Atividades da Secretaria		
3390.30.00 – Material de Consumo	R\$	3.000,00
<b>25 – SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PÚBLICAS</b>		
0412250302.020 – Manutenção das Atividades da Secretaria		
3390.30.00 – Material de Consumo	R\$	60.000,00
3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física	R\$	10.000,00
0412250402.021 – Manutenção de Estradas Vicinais		
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	R\$	215.000,00
1545250102.022 – Conservação de Vias Públicas		
3390.30.00 – Material de Consumo	R\$	5.000,00
<b>35 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
1236160102029 – Conservação e Reforma de Unidades Escolares		



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

3390.30.00 – Material de Consumo	R\$	1.000,00
1236160401.018 – Equipamento e Material Permanente		
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	20.000,00
<b>50 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
0824480602.044 – Manutenção das Atividades do Fundo		
3190.13.00 – Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
<b>55 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E LAZER</b>		
0412290502.050 – Manutenção das Atividades da Secretaria		
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
1339290102051 – Despesas com Datas Comemorativas e Eventos		
3390.30.00 – Material de Consumo	R\$	5.000,00
<b>60 – SECRETARIA MUNIC. DE LIMP. PÚBLICA E SERV. URBANOS</b>		
0412292102.055 - Manutenção das Atividades da Secretaria		
3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	R\$	14.000,00
<b>65 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – DAE</b>		
1712293102.075 – Cons. e Reforma do Sistema de Água e Esgoto		
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
<b>03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>70 – FUNDO DE ENSINO FUND. DO MAG. DE PEDRA PRETA – FUEFUM</b>		
1236160101029 – Equipamento e Material Permanente		
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	55.000,00
<b>03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>75 – FUNDO MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>		
1236160402.073 – Programa do Transporte Escolar		
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
<b>04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>80 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
1012270802061 – Manutenção das Atividades do Fundo		
3390.30.00 – Material de Consumo	R\$	15.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>465.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

<b>02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA</b>		
<b>20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
2884394002.017 – Amortização do Parcelamento Junto ao INSS e FGTS		
4690.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$	25.400,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

<b>25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS</b>	
1545150101.009 – Pavimentação de Vias Públicas	
4490.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 145.000,00
<b>35 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
1236160102.028 – Manutenção do Ensino Fundamental	
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 14.000,00
1236160102.085 – Terceirização de Serviços Públicos	
3190.34.00 – Out. Desp. Pessoal Dec. de Contratos de Terceirização	R\$ 50.000,00
1236560202.026 – Manutenção da Educação Infantil	
3190.16.00 – Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	R\$ 2.400,00
3390.30.00 – Material de Consumo	R\$ 15.000,00
3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	R\$ 2.000,00
<b>40 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
0824480602.039 – Manutenção das Atividades da Secretaria	
3190.09.00 – Salário-Família	R\$ 1.000,00
<b>50 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
0824480601.020 – Equipamento e Material Permanente	
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.000,00
0824480602.044 – Manutenção das Atividades do Fundo	
3390.14.00 – Diárias-Civil	R\$ 800,00
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
0824480602.086 – Terceirização de Serviços Públicos	
3190.34.00 – Out. Desp. Pessoal Dec. de contratos de Terceirização	R\$ 30.300,00
<b>55 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>	
0412290502.050 – Manutenção das Atividades da Secretaria	
3190.09.00 – Salário-Família	R\$ 500,00
1339290201.022 – Ampliação da Biblioteca e Aquis. De Equipamentos	
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 500,00
1339290302.052 – Manutenção das Atividades Cultural	
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$ 900,00
2781290401.025 – Construção e Ampliação de Quadras e Mini Campos	
4490.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 1.500,00
2781290402.054 – Conservação e Reformas de Praças de Esportes	
3390.30.00 – Material de Consumo	R\$ 1.500,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMP. PÚBLICA E SEV. URBANOS**

0412292102.055 – Manutenção das Atividades da Secretaria	
3190.09.00 – Salário-Família	R\$ 800,00
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 2.900,00
3190.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 2.000,00
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
1575292101024 – Ampliação do Sistema de Iluminação Pública	
4490.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 5.000,00

**04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**80 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

1012270802.061 – Manutenção das Atividades do Fundo	
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 50.000,00
3190.34.00 – Out. Desp. Pessoal Dec. de contratos de Terceirização	R\$ 26.000,00
1030170102.062 – Conservação e Reformas de Unidades de Saúde	
3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	R\$ 4.000,00
1030170202.063 – Manutenção do PSF	
3390.30.00 – Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$ 7.000,00
1030370602.065 – Aquisição e Distribuição de Medicamentos	
3390.30.00 – Material de Consumo	R\$ 5.000,00
1030570502.067 – Preservação e Combate a Doenças	
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$ 4.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 465.000,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA  
 AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2.002.

***Nelson Dias de Moraes***

=Prefeito Municipal=

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação  
 no lugar público de costume na data supra.

***Paulo Roberto Miolli***

=Sec. Geral de Coord. Administrativa=

Avenida Fernando Corrêa da Costa, 940, Fone: (65) 486 1270 - Fax: (65) 486 1287 - Centro - Pedra Preta - Mato Grosso